

DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 13 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA AO DR. MÁRCIO ARRUDA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Dr. MÁRCIO ARRUDA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado..

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de maio de 2014.



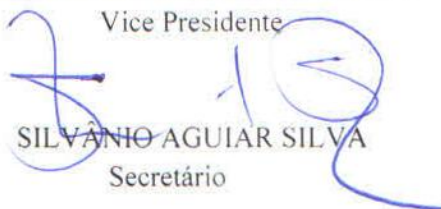
NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO

Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA

Secretário

/dmb/eca

DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 13 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA AO DR. MÁRCIO ARRUDA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Dr. MÁRCIO ARRUDA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado..

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de maio de 2014.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO

Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA

Secretário

/dmb/eca